



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2010

NORMA REVOGADA

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Marcelo Brandão**, e dos Ex.mos. Srs. Desembargadores **Delza Karr, Vânia Chaves, Elisa Amado, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Débora Machado e Renato Simões**,

Considerando o disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 103, de 24/02/10, editada pelo Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º. Alterar o art. 1ª da Resolução Administrativa n. 018/2003 deste Tribunal, a fim de que passe a vigorar com o seguinte teor:

“**Art. 1º.** Ficam instituídas as funções de OUIDOR e OUIDOR SUBSTITUTO, para serem exercidas por Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho, designados pelo Órgão Especial do TRT da 5ª Região.

Parágrafo único – Os mandatos do Desembargador Ouvidor e do Desembargador Ouvidor Substituto serão coincidentes com o da Presidência do Tribunal.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos atos já praticados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de maio de 2010.

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição **25 de maio** de 2010. Em 26.05.2010

Suzana Pereira
Diretora da Sec. Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

**Revogada pela Resolução Administrativa nº 0024/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico TRT5-BA, em 22.07.2022, páginas 4-7.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.

Firmado por assinatura digital em 25/05/2010 10:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110052504448737.